

**INFORMATIVO DE NEGATIVA DE IMPUGNAÇÃO**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2014, o Coordenador da Comissão Eleitoral para escolha dos representantes das Instituições de Ensino (CE-IE), em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 81, de 6 de junho de 2014, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Anexo II – Calendário Eleitoral das Eleições 2014, **INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADAS IMPUGNAÇÕES** PARA AS ELEIÇÕES DE CONSELHEIROS REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE ARQUITETURA E URBANISMO.

ENIO MORO JUNIOR**Arquiteto e Urbanista****Coordenador da Comissão Eleitoral para escolha dos representantes das
Instituições de Ensino (CE-IE)**